

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA № 119/2024, de 17 de outubro de 2024

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n°. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 53/2024 - Projeto intitulado: "Subsídios para a formulação de políticas públicas para promoção da saúde e da Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional em Comunidades e Povos de Terreiros Religiosos na RIDE-DF".

2.0 - OBJETIVO

- 2.1 Designar o servidor RODRIGO ANDRADA NABUCO DE ARAUJO, Tecnologista em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1492590, como FISCAL TITULAR e o servidor JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ, Técnico de gestão educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X, como FISCAL SUBSTITUTO, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000334/2024-91, do referido contrato firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.
- 2.2 Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora, em 17/10/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4367129 e o código CRC **9C908742**.

Referência: Processo nº 25027.000002/2024-15

SEI nº 4367129